

**Relatório de Gestão da Ouvidoria**  
**Município de Dezesseis de Novembro - RS**  
**Relatório de Atendimentos**  
**Ano de 2025**

### Do Relatório

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS, em cumprimento ao que estabelece o artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/17, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, apresenta o seu Relatório Anual de Gestão, contendo os resultados obtidos no ano de 2025.

O relatório, com periodicidade de, no mínimo anual, é, nos termos da Lei nº 13.460/17, documento que deve consolidar as informações referentes às manifestações recebidas e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

O relatório deverá indicar ao menos: I - O número de manifestações recebidas no ano anterior; II - Os motivos das manifestações; III - A análise dos pontos recorrentes; e IV - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas. Além disso, deverá, nos termos da Lei nº 13.460/17, ser encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet.

Esse relatório, portanto, não se propõe a apresentar todas as ações realizadas pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS durante o ano de 2025, pois encontra-se focado no disposto na Lei nº 13.460/17, ou seja, em informações relativas às manifestações e atendimentos realizados pela Ouvidoria durante o semestre citado.

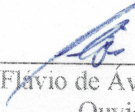
Constam recebidas, no ano de 2025, 03 (três) manifestações, sendo 02 (duas) com indicação dos responsáveis pela manifestação e 01 (uma) anônima. Foram apresentadas 01 (um) elogio, 01 (uma) solicitação e 01 (uma) reclamação.

O motivo do elogio é fazer um teste no sistema para verificar o perfeito funcionamento do mesmo. A solicitação foi sobre o cidadão não ter encontrado no portal do município a lei 230/91, sendo respondido que o cidadão poderia acessar pelo link informado e digitando 230 na caixa de pesquisa. A reclamação foi feita em período de férias desse ouvidor e extrapolou o prazo legal para resposta, mas a mesma será regularizada, com o devido encaminhamento ao setor responsável e dada a devida resposta ao cidadão.

Com respeito a considerações finais, a Ouvidoria Municipal da Prefeitura de Dezesseis de Novembro - RS vem trabalhando para cumprir a missão de atuar como intermediadora da comunicação e da relação entre a Prefeitura, os servidores e os cidadãos que utilizam os serviços.

Até o momento, por esta ouvidoria, não foram encontradas falhas ou se tenha sugestões a fazer, com exceção da publicidade que os atos e documentos públicos devem ter e a legislação sobre o mesmo deve ser observada.

Dezesseis de Novembro – RS, 12 de fevereiro de 2026.

  
Flávio de Avila Severo  
Ouvidor